PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 69/2012

Autoria: Anivaldo Moraes de Almeida

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Sr. Átila Garcia Gomes Tiago de Souza Chefe da 17ª RR Rio Negro, para que o mesmo viabilize, o cascalhamento da MS de Rio Verde a Rio Negro, no trecho entre a BR 163 até a ponte da Mubuca. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a referida estrada encontrase com muitos problemas causando transtorno a todas as pessoas que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 03 de abril de 2012. Anivaldo Moraes de Almeida Vereador

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012

Anivaldo Moraes de Almeida
Vereador(a) - PSC